

Assunto: Corpo de Deus - Corte de trânsito e estacionamento proibido

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que no âmbito da celebração do “Corpo de Deus”, se procederá ao corte de trânsito e proibição de estacionamento, entre as 20h00 do dia 7 de junho e as 18h00 do dia 8 de junho, nos seguintes locais:

- Rua Hermenegildo Solheiro
- Largo Hermenegildo Solheiro
- Avenida das Tílias
- Rua das Carvalhiças



Melgaço, 6 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal